Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

LEI 3.037 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre elevação de dotação orçamentária para aquisição de veículo na LOA 2018".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a elevar a dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual 2018 (Lei nº 3.018 de 05 de Dezembro de 2017), destinados à aquisição de veículo, com a seguinte classificação orçamentária, a saber:

Órgão	Natureza	Funcional	Valor
06.01.00	4.4.90.00.00	12.361.2001-1002-01-2200000	R$ 174.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às execuções do disposto no artigo anterior serão indicados no decreto de elevação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 06 de Dezembro de 2018.

GILMAR DE OLIVEIRA PEZOTTI

PREFEITO MUNICIPAL